



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 019/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Assim, nos termos do artigo 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. **Salustiano Teles Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada Estado do Ceará, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Amontada/CE, 19 de janeiro 2017.

  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Salustiano Teles Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada Estado do Ceará no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 019/2017.01, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, **RATIFICO** a Declaração de Processo de Dispensa de Licitação Nº 019/2017.01, para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda ao devido extrato para posterior publicação do mesmo.

Amontada/CE, 20 de janeiro 2017.

**Salustiano Teles Neto**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E PESCA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## **EXTRATO DO PROCESSO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Salustiano Teles Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.**

**FAVORECIDO: POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA ME, CNPJ nº 12.070.046/0001-66.**

**Valor Global: R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

**Fundamento Legal:** artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Salustiano Teles Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada, Estado do Ceará

Amontada/CE, 23 de janeiro 2017.

  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 019/2017.01**, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 23 de janeiro 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 23 de janeiro 2017.

**Salustiano Teles Neto**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E PESCA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE